



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2017.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-065/2016, proferido no Processo TC- 4224/2015 (apensos TC-451/2014 e TC-7001/2014).

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de agosto de 2017.

**Hilário Antônio Nunes Loureiro**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas**

**José Gomes dos Santos**  
**Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas**

**Romildo Broetto**  
**Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas**